



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 128

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA/2024:** REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipirá-BA
Lei Nº 900/2023
CASA DOS CONSELHOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Sala de reunião – Casa dos Conselhos

Data: 08 de Julho de 2024

Horário: 14:00h

Ao oitavo dia do mês de Julho do presente ano (08/07/2024), reuniram-se na Casa dos Conselhos localizado na Rua Valdomiro Lins, nº48, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipirá-BA. Conselheiros que se fizeram presentes: João Paulo Almeida Batista, Bruno Serra Santos, Kamilla Reis Pereira, Andréa Santos Araújo, Geisa Conceição da S. Reis, Jecequiele Borges dos Santos Alves e Adriana de Souza Santana. A fim de deliberar a seguinte pauta: **1-** Aprovação do Regimento Interno; **2-** Eleição de Diretoria. A reunião iniciou-se pela fala do presidente João Paulo saudando a todos os presentes e fazendo a leitura da pauta a ser discutida. Posteriormente, é feita a leitura do Regimento Interno que são identificadas e realizadas algumas correções necessárias. E, logo após correções, o regimento interno é submetido à votação e aprovado por todos os membros presentes, sem objeções. Após a aprovação do regimento interno, o presidente João Paulo comenta sobre a votação para eleger os membros da diretoria. Aprovados por unanimidade ficou estabelecidos os seguintes membros:

João Paulo Almeida Batista – Presidente

Bruno Serra Santos – Vice-Presidente

Haina Fraga dos Santos – Secretária Executiva

Marluse Carmo de Oliveira Gusmão – Tesoureira



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipirá-BA
Lei Nº 900/2023
CASA DOS CONSELHOS

Bruno Serra Santos – Ordenador do Fundo

João Paulo Almeida Batista – Gestor do Fundo

Fiscais: Kamilla Reis Pereira, Andréa Santos Araújo e Jecequiele Borges dos Santos Alves. Com todas as deliberações concluídas, o presidente João Paulo encerra a reunião. Eu, Haina Fraga dos Santos, que servi como secretária executiva, lavro esta ata que será feita a leitura e assinada por todos os presentes.

João Paulo Almeida Batista
Jecequiele Borges dos Santos Alves, Bruno Serra Santos
Kamilla Reis Pereira, Gusa Conceição da Silva Reis.
Andréa Santos Araújo, Haina Fraga dos Santos